



CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BREJÃO
ESTADO DE PERNAMBUCO

L E I (RESOLUÇÃO) Nº 262/77

EMENTA:- "Denomina de Av. João Cabral, a atual
Av. da Sé desta cidade".

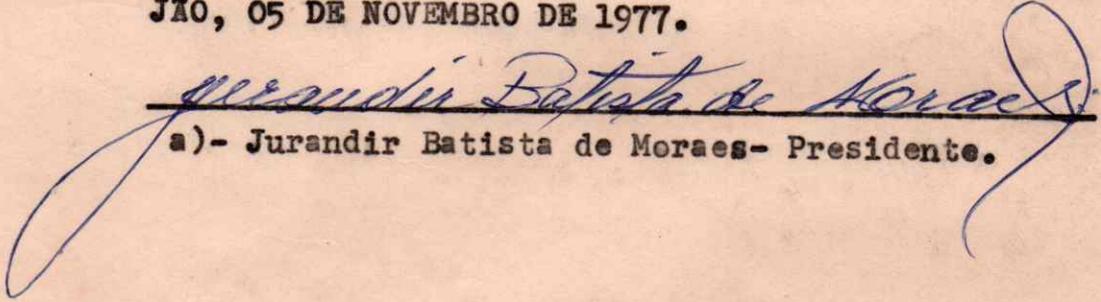
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE
BREJÃO, faça Saber que o Poder Deliberativo aprovou a seguinte
LEI de Resoluções:

Art. 1º Fica denominada de Av. João Cabral, a atual Av. DA SÉ --
desta cidade.

Art. 2º A denominação constante de Art. 1º desta Resolução, é em
homenagem ao falecido João Cabral da Silva Filho, (JOCA_
CABRAL), Ex-Prefeito de Brejão, pelos relevantes servi--
ços que prestou a esta comunidade.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publica--
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRE
JÃO, 05 DE NOVEMBRO DE 1977.


a)- Jurandir Batista de Moraes- Presidente.

